



PORTARIA Nº 1.522, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das competências que lhe confere o art. 133 do Regimento Interno da Anatel,

CONSIDERANDO deliberação tomada por meio do Circuito Deliberativo nº 190, de 1º de novembro de 2017; CONSIDERANDO o Decreto nº 4.829, de 3 de setembro de 2003;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 53500.078236/2017-33, resolve: Art. 1º Indicar o Conselheiro Otavio Luiz Rodrigues Junior, como membro titular, e o Conselheiro Leonardo Euler de Moraes, como suplente, para compor o Comitê Gestor da Internet no Brasil - CGI.br, como representantes da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel. Art.

2º Revogar a Portaria nº 1.573, de 21 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, em 22 de novembro de 2016.

JUAREZ MARTINHO QUADROS DO NASCIMENTO